



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1899-A/Ano VIII - 17 DE OUTUBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.116, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a destituição e convocação de suplente para o Conselho Tutelar, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o retorno ao trabalho da Conselheira Tutelar titular Lara Telles Peres;

Considerando a ordem de classificação dos Conselheiros Tutelares e respectivos suplentes, conforme Decreto nº 35.149/2024;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.888/2015, que regulamenta o Conselho Tutelar de Presidente Prudente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituída a Conselheira Tutelar suplente Bruna Cardoso Gregorio, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica convocado o Conselheiro Tutelar suplente Jeová Ribeiro Pereira para exercer as funções no Conselho Tutelar, a partir de 20 de outubro de 2025, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 8.888/2015.

Parágrafo único. O Conselheiro Tutelar suplente convocado por este decreto tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a convocação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 36.478, de 8 de abril de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de outubro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c1299282-2cce-46d6-94fd-3a9faa4d33d4